CÓPIA

LEI Nº 0975/99
Dispõe sobre atualização dos vencimentos do cargo que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado para R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), o valor correspondente ao cargo de **Advogado**, previsto na carreira III do Plano de Carreira da Câmara Municipal de João Neiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 1° de maio de 1999 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 26 dias do mês de junho de 1999.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 26 de junho de 1999.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete